



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 01/2024

N.º do Processo:

137.617/2024

DFD n.º:

01/2024

Exercício:

2024

Data:

27/09/2024

DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o pedido de Dispensa de Compra Direta referente à Contratação de empresa para o fornecimento de Locação de Sistema de Votação Eletrônica, dos Conselhos Administrativos e Fiscais do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Órgão: FPMA

Departamento/Unidade: Compras

Setor Requisitante: Administrativo

Resp.: Debora Isabel da Silva **Matrícula:** 018

Informações Adicionais: e-mail: administrativo@fpma.com.br

Telefone: 3642-4075

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para contratação sob demanda de empresa especializada em serviço de Locação de Sistema de Votação Eletrônica para as eleições dos conselhos administrativos e fiscais do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, com fornecimento de todos os equipamentos, informações, configurações e materiais necessários para a prestação do serviço. O estudo tem como objetivo apresentar uma análise que possibilite demonstrar a imprescindibilidade desta contratação para promover o amplo e pleno acesso da sociedade civil qualificada para votar durante as eleições do FPMA, bem como a transparência nos resultados e uma eleição feita com segurança e organização.





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.
- 2.2 A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 2.3 A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade da contratação.
- 2.4 A contratada deve prever todo o serviço logístico e tecnológico necessários para entrega do serviço completo na data definida pelo FPMA.
- 2.5 O sistema de votação eletrônica via internet da CONTRATADA ficará no endereço institucional do FPMA na internet durante o período de votação.
- 2.6 As descrições dos serviços prestados e do funcionamento da eleição, estão estabelecidos no termo de referência e posteriormente no contrato de prestação de serviços.
- 2.7 Os fornecedores deverão apresentar a relação dos valores unitários e totais para cada um dos itens, conforme anexo do Termo de Referência disponibilizado pela Administração, cujos valores irão reger a contratação durante toda a vigência contratual.
- 2.8 O prazo para pagamento da nota fiscal será realizado pós entrega dos serviços, conforme especificidades constantes no Termo de Referência e contrato.
- 2.9 Manter completo sigilo e confidencialidade sobre dados e informações obtidos em virtude da execução do objeto, bem como sobre todos os resultados e análises dele decorrentes, obrigação esta é válida mesmo após o encerramento do contrato por qualquer motivo, transferindo à Contratada, a propriedade dos resultados para todos os efeitos legais, inclusive que os mesmos serão inutilizados após o período da eleição.
- 2.10 Adotar as medidas e as políticas necessárias à preservação do sigilo e confidencialidade dos dados e informações recebidos em virtude da execução do objeto presente;
- 2.11 Divulgar dados e informações somente após prévia e expressa autorização da autoridade competente do FPMA.





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Código	Produto / Serviço	Valor Unitário	Quant	Total
1	244714	SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO	R\$ 13.874,73	01	R\$13.874,73

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da referida contratação é de **13.874,73 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)** conforme custos unitários anexo. Com a finalidade de respaldar o processo de contratação para a contratação dos serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, segue a descrição da metodologia utilizada: Foi realizado pesquisa com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação do item, encaminhada através de e-mail, contato por telefone e consulta em sítios eletrônicos.

3 LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de solicitação de cotação diretamente com fornecedores, por e-mail, contato telefônico e sítios eletrônicos.

A tabela abaixo, demonstra os dados da pesquisa:

Nº	Nome Empresa	Forma de contato	Valor Unitário	Valor total
01	Global Voter	e-mail	R\$ 22.950,00	R\$ 22.950,00
02	Incorp	e-mail	R\$ 13.874,73	R\$ 13.874,73
03	Eleja Online	e-mail	R\$ 16.680,00	R\$ 16.680,00
04	WebVoto	e-mail	R\$ 30.105,00	R\$ 30.105,00
05	Tafner	e-mail	R\$ 16.496,00	R\$ 16.496,00





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
QTDE	VALORES										
	INCORP		GLOBAL VOTER		WEBVOTO		ELEJAONLINE		TAFNER		MENOR PREÇO
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	R\$ 13.874,73	R\$ 13.874,73	R\$ 19.950,00	R\$ 19.950,00	R\$ 30.105,00	R\$ 30.105,00	R\$ 16.680,00	R\$ 16.680,00	R\$ 16.496,00	R\$ 16.496,00	INCORP
VALOR FINAL		VALOR FINAL		VALOR FINAL		VALOR FINAL		VALOR FINAL			
R\$ 13.874,73		R\$ 19.950,00		R\$ 30.105,00		R\$ 16.680,00		R\$ 16.496,00			

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com o crescente avanço da tecnologia e a missão de garantir o acesso a informação e a participação da sociedade nas ações e iniciativas do setor público, é preciso adotar medidas para a democratização do acesso, praticidade ao votar remotamente, o que poderá ser feito por meio da votação eletrônica isto é, tecnologia de dados e informações utilizando a rede de computadores, celulares de modo contínuo.

A contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade e transparência no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução do estabelecido em contrato. Outro fator de grande importância a ser observado é a comunicação entre o FPMA e a prestadora de serviço, a fim de manter o correto andamento dos trabalhos.

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre o Fundo de Previdência Municipal de Araucária e o fornecedor





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

7 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há efeitos ambientais, pois a demanda de energia consumida não será afetada, visto que pode ser feito de forma individual e remota.

8 MAPEAMENTO DOS RISCOS

Anexo ao processo.

9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual 2024 – PCA, haja vista que o objeto em estudo era previsível à época da elaboração do plano por equipe de planejamento, visto que 2024 é o ano final do conselho atual.

10 JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, a equipe de planejamento considera que é necessário que a contratação seja realizada por meio de dispensa de compra direta, considerando que o prazo para que as contratadas tenham acesso ao nosso banco de dados é curto, visto que num processo de dispensa é necessário um tempo maior e não se tem tempo necessário para testes de execução de novas empresas, e se faz necessário que a contratada cumpra com todos os requisitos solicitados para o processo eleitoral. Consideramos também que uma das empresas cotadas no levantamento de mercado, já realizou dois contratos anteriores de eleições realizadas pelo FPMA, tem uma notória capacidade técnica para prestar o serviço, tem conhecimento sobre a realidade do órgão além de já ter acesso ao nosso banco de dados e especificidade, também não foi identificado nenhum problema na fiscalização dos contratos anteriores e a empresa trouxe uma excelente execução ao final dos serviços. Baseado na inviabilidade de competição, seguindo o ordenamento jurídico da Lei 14.133, art. 75º, que nos dá o entendimento de que inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, além de praticar a economia e eficiência visto que comparado com as demais empresas no levantamento de mercado demonstrado dentro desse Estudo Técnico, com tabelas e orçamentos atualizados e probatórios, e com documentações de pesquisas de





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

preço no PNCP anexados a esse processo. Considerando assim, a equipe de planejamento desse processo, que ao final subscreve o presente estudo técnico preliminar, nos termos do parágrafo 1º e inciso XII do artigo 18 da Lei 14.133/2021 **declara VIÁVEL e NECESSÁRIA** essa contratação por meio de **DISPENSA DE COMPRA DIRETA.**

Araucária, 27 de setembro de 2024

Débora Isabel da Silva
Auxiliar Administrativo
CPF: 113.580.129-03
Responsável Elaboração

Hector Paulo Burnagui
Presidente do Conselho
Administrativo do FPMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/09/2024 ÀS 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p670e0b4b03a>.
POR DÉBORA ISABEL DA SILVA - (113.580.129-03) EM 27/09/2024 ÀS 16:56

